INDICAÇÃO Nº 534 / 2016

INSTALAÇÃO DE BANHEIRO NA PRAÇA MINISTRO ODILON BRAGA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale um banheiro público na Praça Ministro Odilon Braga.

J u s t i f i c a t i v a:

Este pedido tem em vista especialmente a realização da feira livre que acontece aos sábados na referida praça, feira essa um grande sucesso já consolidado.

Tanto os feirantes quanto o público não têm um banheiro à sua disposição. Ressalte-se que os feirantes chegam cedo para montarem suas barracas e vão embora somente depois do meio-dia, nesse intervalo ficando sujeitos à boa vontade de comerciantes e bares onde haja banheiro no centro.

Inicialmente, poderia se recorrer a banheiros químicos, mas o ideal é a construção de um banheiro definitivo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS